

EMENDA

PROJETO DE LEI Nº 1.201/99

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

AUTOR: Deputado Nilson Mourão

Partido : PT – AC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

.

Suprima-se o Artigo 1º do PL Nº 1.201/99.

JUSTIFICAÇÃO:

A finalidade deste projeto de Lei é bastante louvável e demonstra que o deputado Oliveira Filho tem uma grande preocupação em oferecer melhores condições de vida para pessoas idosas. Mas parece que o nobre deputado não considerou o fato de que o trabalho rural exige grandes esforços físicos. Portanto, somente executado por pessoas que tenham boa condição física, o que não é a realidade da maioria dos idosos brasileiros, principalmente os de baixa renda do campo.

Por outro lado, acreditamos que o mais importante é assegurar aos idosos um restante de vida com dignidade mediante o acesso a aposentadoria que lhe garanta alimentação, assistência médica e lazer.

_____/_____/_____
Data

Assinatura Parlamentar